

Estado do Parana  
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana  
 Secretaria de Financas  
 Contadoria Geral do Municipio  
 CNPJ 78.121.936/0001-68

004032/16 Ordinario Orcamentario

Orgao: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTU Unid: 01 DIVISAO DE CULTURA  
 Dotacao: 133920013.2.034.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 431  
 Desdobramento: 3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 1947  
 Credor: 1354 GILMAR FERNANDES CGC: 638.008.619-68  
 Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:011379-4  
 Endereco: AV PARANA S/N CENTRO Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao:24.06.16 Vencimento:24.06.16  
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
 4.000,00 4.000,00 183,00 3.817,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 01 diaria (25/06/2016) ate Cafelandia-Pr, transportar calouros para o FERMOP, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 851/16 em anexo.	183,00	183,00

**BAIXA**

Local de Entrega Total Geral  
183,00

-----  
 ENCARGADO SERVICOS CONTADOR ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----  
 Declaro que o Material foi Fornecido Servico Prestado Data: 24/06/16.  
 -----RESPONSAVEL-----

-----Pagamento-----  
 Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado  
 Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----  
 Em 24/06/16. Em 24/06/16.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS ASSINATURA CREDOR

Cheque *Debitos* Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada  
 Banco *Brasil* TESOUREIRO

Recursos: *movimento c/c 98477*

### AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 851/2016

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

GILMAR FERNANDES

4.550.839-0 SSP PR

Lotado na Divisão de:

CULTURA

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTE DE CALOUROS PARA FERMOP

Data de início e término da viagem:

25/06/2016

Destino da viagem:

CAFELÂNDIA - PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO SPRINTER PLACAS AEW 1515

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

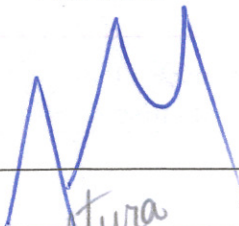
R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS).

Valor total das diárias:

R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

  
*Cultura  
Dire*

Recebi a importância de R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS).

Servidor Municipal 

Atesto que a(s) Nota(s)  
Fiscal corresponde a  
material adquirido ou  
serviços prestados a esta  
Prefeitura.  
ÓRGÃO

  
Responsável Pelo Recebimento